



DIÁRIO OFICIAL DE 3/12/1958

ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 137 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1958.

Autor: Deputado Clóvis Huguenev

Concede um auxílio de Cr \$  
200.000,00, ao Clube Esportivo e  
Recreativo de Alto Araguaia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DE MATO GROSSO :

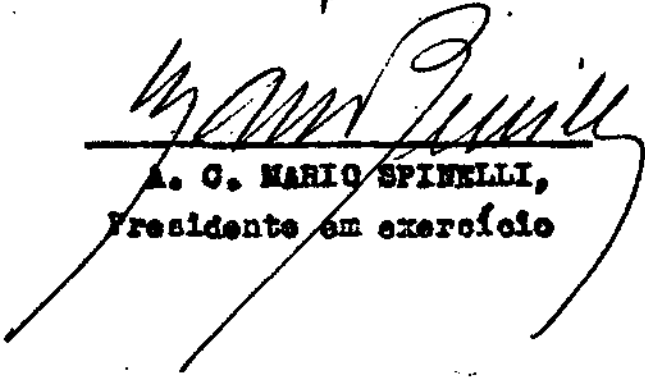
Fago saber que a Assembléia Legislativa do Estado de  
creta e eu promulgo nos termos do paragrafo 2º do artigo 16  
da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de Cr \$ .....  
200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) ao Clube Esportivo e Re-  
creativo de Alto Araguaia.

Artigo 2º - A Lei orçamentária de 1 959, consignará -  
verba própria para cobrir essa despesa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º -  
de janeiro de 1 959, revogadas as disposições em contrario.

Assembléia Legislativa do Estado, em Goiabá, 17 de  
novembro de 1 959.

  
A. C. MARIO SPINELLI,  
Presidente em exercício

Registrada à fls. 54, 55 e 56,  
Lido competente  
Em 3/2/59.  
MSheres  
Of. Seg.